

EDITAL Nº 002/2025 – PROFLETRAS/CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a **relação de disciplinas/atividades ofertadas e as normas para matrícula de alunos regulares (ingressantes em 2025), no semestre 2025.1.**

1 DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	CR/CH	Professores (as)	Dias/Horários	Início	Vagas
Elaboração de Projetos (Optativa) (Código EPP1906)	4/60	Profa. Dra. Crígina Cibelle Pereira e Profa. Dra. Edilene Rodrigues Barbosa	13/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 20/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 27/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 03/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 10/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 24/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)	13/03	15
Alfabetização e Letramento (Optativa) Código: ALP1905	4/60	Profa. Dra. Jaciara Limera de Aquino e Prof. Dr. José Juvêncio Neto de Souza	14/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 21/03/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min) 28/03/2025 (7h50min às 12h30min e	14/03	15

			<p>13h30min às 17h40min)</p> <p>04/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)</p> <p>11/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)</p> <p>25/04/2025 (7h50min às 12h30min e 13h30min às 17h40min)</p>		
Literatura e Ensino (Obrigatória) Código: LEO1904	4/60	<p>Profa. Dra. Emanuela Carla Medeiros de Queiros e Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira</p>	<p>08/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>15/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>22/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>29/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>05/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>12/06/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p>	08/05	15
Texto e Ensino (Obrigatória) Código: TEO1903	4/60	<p>Profa. Dra. Clécida Maria BezerraBessa e Profa. Dra. Ady Canário de Souza Estevão</p>	<p>09/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>16/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>23/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>30/05/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p>	05/07	15

			<p>06/06/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p> <p>13/06/2025 (7h às 11h40min e 13h às 17h40min)</p>		
--	--	--	---	--	--

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas ocorrerão nos **dias 10 e 11 de março de 2025**, no sistema SIGAA/UERN, cabendo ao discente ficar atento quanto à realização de sua matrícula na data estabelecida. O pedido de matrícula dos **ALUNOS REGULARES** se dará com a observância dos seguintes procedimentos:

a) Todos os documentos enviados para o endereço eletrônico do Curso, conforme exigido no **EDITAL 004/2024 CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO, MATRÍCULA E REMANEJAMENTO PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFLETRAS 2024**, deverão ser apresentados (cópia legível e original), no primeiro dia de aula presencial.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Exame de **Qualificação** deve ser realizado até o 15º mês do início do Curso. Sendo assim, o prazo para a realização das qualificações da 11ª Turma deverá ser até maio de 2026.

3.2 O **Exame de Proficiência** deve ser realizado até o 18º mês a partir do início das aulas do Curso, até 31 de agosto de 2026 (**o não cumprimento implica o desligamento do aluno do Curso**). O exame poderá ser realizado em qualquer instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC. A declaração de aprovação deve ser entregue com a nota na Secretaria do PROFLETRAS/Pau dos Ferros/UERN.

3.3. A **Defesa da dissertação** deverá ser realizada até o 24º mês a partir do início das aulas do curso. Sendo assim, o prazo para a defesa da 11ª turma será até de fevereiro de 2027. As cópias da dissertação devem ser depositadas com no mínimo 30 dias de antecedência na secretaria do Curso. É de responsabilidade do discente enviar as cópias da dissertação para os examinadores da banca.

3.4. As disciplinas ocorrem obrigatoriamente nas quintas-feiras e sextas-feiras, podendo as aulas serem intensivas e alternadas, a depender do planejamento do professor.

3.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PROFLETRAS/CAPF/UERN.

3.7 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PROFLETRAS ([Portal de Programas de Pós-Graduação \(UERN\)](#)), ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail profletras.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira
Coordenador do PROFLETRAS/CAPF/UERN
Portaria N° 3560/2024-GP/FUERN